



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

Bento Gonçalves-RS, 11 de março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **resultado dos recursos ao resultado preliminar do processo seletivo do Edital nº 02/2026, de 27 de janeiro de 2026.**

RESULTADO DOS RECURSOS

Identificação pelo CPF	Parecer
029.***.***-82	Indeferido. Conforme Edital, item 4.4.11, <i>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital.”</i>
040.***.***-98,	Indeferido. Conforme Edital, item 8.2.1, <i>“a titulação mínima exigida para o cargo não será objeto de pontuação na avaliação de títulos”, pois todos os candidatos devem apresentar a titulação mínima para homologação das suas candidaturas. No que se refere ao cômputo da experiência profissional, o Edital é claro em estabelecer, no item 8.2.6.1 que “Em empresa/instituição privada: cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim, se for o caso)”.</i>

Pauline Fagundes Rosales
Diretora-geral Substituta
Portaria nº 05/2024

O documento encontra-se assinado no Sipac – Processo nº 23360.000165/2026-35